

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2024/FMDCA**, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SMTPS E A EMPRESA PEPPERONI MIX LTDA, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, ENTRE OUTROS NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OURILÂNDIA DO NORTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrito sob o **CNPJ de nº: 22.855.268/0001-48**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, Sr.ª CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do RG: 4729495 PC/PA, inscrita no CPF/MF Nº 775.291.642-49, residente e domiciliada na Rua Feitosa, 2354, Bairro Marcia Veloso, CEP: 68390-000, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominado, simplesmente **CONTRATANTE** e a EMPRESA **PEPPERONI MIX LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.501.551/0001-49, Inscrição Estadual nº 15.700.651-4**, sediada na Avenida D, S/N, Quadra 094, Lote 001, 3ª etapa, Cidade Jardim, Parauapebas – PA, CEP 68515-000, tendo para contato o fone (94) 98147-4992 e o e-mail: pepperoni.empreendimentos@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. ESDRA CINTRA DE JESUS**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023, Processo Administrativo nº 112/2023 e do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023/PMON**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é **FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, ENTRE OUTROS**, de acordo com as especificações contidas nos Anexos I e II.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **04/06/2024** e encerramento em **04/06/2025**.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 15.467,13** (Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e treze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

**08.243.0012.2331.0000** – Unidade de Acolhimento Institucional

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ **R\$ 7.926,14**

**08.243.0012.2378.0000** – Ampliação e Manutenção do CICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ **R\$ 7.540,99**

### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. A entrega dos produtos pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023/PMON, celebrado com a empresa **PEPPERONI MIX LTDA**, CNPJ: **37.501.551/0001-49**.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

## **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte (PA), 04 de junho de 2024.

**CLAUDIA BORGES DE ARAUJO**  
CONTRATANTE

**PEPPERONI MIX LTDA**  
CONTRATADA

**ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2024/FMDCA**

**08.243.0012.2331.0000** – Unidade de Acolhimento Institucional

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 7.926,14**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	BALAS MASTIGÁVEIS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE, 400 GR	SIMONETTO	PC	42	R\$ 9,00	R\$ 378,00
36	BARRA DE CHOCOLATE. DE 1 KG	SELECTA	UNID	42	R\$ 28,38	R\$ 1.191,96
240	PIRULITO COLORIDO DE FRUTAS, SABOR: VARIADOS, 400 G	SIMONETTO	PC	24	R\$ 10,97	R\$ 263,28
247	QUEIJO TIPO: MUSSARELA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVAÇÃO: 0 A 10, PRAZO VALIDADE: 60 (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS	GIROLANDA	KG	65	R\$ 31,60	R\$ 2.054,00
275	SALSICHA TIPO: FRANGO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 4, PRAZO VALIDADE: 180, TIPO: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO: CACHORRO QUENTE, VALIDADE: 60 DIAS (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS	FRIATO	KG	10	R\$ 10,24	R\$ 102,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.989,64</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	COLHER DESCARTÁVEL COM 50 X 1	PLAZAPEL	UNID	130	R\$ 2,99	R\$ 388,70
91	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, 50 X 100, CAFÉ	HAPPY	UNID	215	R\$ 2,35	R\$ 505,25
92	COPO DESCARTÁVEL, 200 ML, 50 X 100, ÁGUA	HAPPY	UNID	280	R\$ 4,80	R\$ 1.344,00
236	PAPEL ALUMÍNIO, 30 CM X 7,5 MTS	BRICOFLEX	UNID	15	R\$ 5,58	R\$ 83,70
243	PRATOS DESCARTÁVEIS, PLÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO, PCT C/ 10	HAPPY	UNID	215	R\$ 2,29	R\$ 492,35
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.814,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	TRIEX	UNID	188	R\$ 1,80	R\$ 338,40
187	LIMPA VIDROS, 500 ML	START	UNID	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
188	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PROFUNDA EM GERAL, IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA, 500 ML.	TRIEX	UNID	10	R\$ 3,19	R\$ 31,90
196	LUVA DESCARTÁVEL, POLIETILENO	NOBRE	UNID	5	R\$ 1,95	R\$ 9,75
239	PEDRA SANITÁRIA C/ 20 G	TRIEX	UNID	215	R\$ 1,55	R\$ 333,25
256	RODO PLÁSTICO, 40 CM, CABO EM METAL	SUPER SEC	UNID	10	R\$ 22,43	R\$ 224,30
257	RODO PLÁSTICO, 50 CM, CABO EM MADEIRA	VARRE BEM	UNID	10	R\$ 14,39	R\$ 143,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.122,50</b>

**ANEXO II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2024/FMDCA**

**08.243.0012.2378.0000** – Ampliação e Manutenção do CICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 7.540,99**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	BALAS MASTIGÁVEIS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE, 400 GR	SIMONETTO	PC	42	R\$ 9,00	R\$ 378,00
36	BARRA DE CHOCOLATE. DE 1 KG	SELECTA	UNID	42	R\$ 28,38	R\$ 1.191,96
240	PIRULITO COLORIDO DE FRUTAS, SABOR: VARIADOS, 400 G	SIMONETTO	PC	24	R\$ 10,97	R\$ 263,28
247	QUEIJO TIPO: MUSSARELA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVAÇÃO: 0 A 10, PRAZO VALIDADE: 60 (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS	GIROLANDA	KG	65	R\$ 31,60	R\$ 2.054,00

275	SALSICHA TIPO: FRANGO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 4, PRAZO VALIDADE: 180, TIPO: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO: CACHORRO QUENTE, VALIDADE: 60 DIAS (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS	FRIATO	KG	10	R\$ 10,24	R\$ 102,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.989,64</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	COLHER DESCARTÁVEL COM 50 X 1	PLAZAPEL	UNID	130	R\$ 2,99	R\$ 388,70
91	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, 50 X 100, CAFÉ	HAPPY	UNID	215	R\$ 2,35	R\$ 505,25
92	COPO DESCARTÁVEL, 200 ML, 50 X 100, ÁGUA	HAPPY	UNID	280	R\$ 4,80	R\$ 1.344,00
236	PAPEL ALUMINIO, 30 CM X 7,5 MTS	BRICOFLEX	UNID	15	R\$ 5,58	R\$ 83,70
243	PRATOS DESCARTÁVEIS, PLÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO, PCT C/ 10	HAPPY	UNID	215	R\$ 2,29	R\$ 492,35
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.814,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	TRIEX	UNID	184	R\$ 1,80	R\$ 331,20
187	LIMPA VIDROS, 500 ML	START	UNID	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
188	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PROFUNDA EM GERAL, IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA, 500 ML.	TRIEX	UNID	10	R\$ 3,19	R\$ 31,90
239	PEDRA SANITÁRIA C/ 20 G	TRIEX	UNID	215	R\$ 1,55	R\$ 333,25
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 737,35</b>

**CLAUDIA BORGES DE ARAUJO**  
CONTRATANTE

**PEPPERONI MIX LTDA**  
CONTRATADA